



Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Prezados Associados,

A SCMED nos enviou mensagem, por volta das 17h desta sexta-feira, 14/6/2024, fazendo referência à PORTARIA CMED Nº 2, de 6 de fevereiro de 2024, que divulgou a lista de apresentações de medicamentos que serão inativadas no SAMMED por não apresentarem dados de comercialização nos últimos 5 (cinco) semestres reportados à CMED.

Após análise de todas as manifestações recebidas pela SCMED, chegaram à Planilha (link abaixo), a qual contém a relação das apresentações de medicamentos a serem inativadas na base Sammed.

Como uma medida cautelosa, a SCMED encaminhou ao SINDUSFARMA a respectiva Planilha para verificação e validação pelas empresas detentoras de registro, por meio das respectivas Associações do setor farmacêutico, a fim de que eventuais ajustes necessários ainda possam ser realizados.

Os pedidos de ajuste podem ser enviados pelas empresas à SCMED até o dia 21/06, próxima 6ª feira.

Após essa data, a SCMED procederá à inativação das apresentações de medicamentos no sistema.

Por fim, fomos informados que não é necessária manifestação para ratificação (confirmação) das informações, mas apenas para correções que sejam necessárias.

Ademais, ressalta-se que apresentações de medicamentos não contempladas pela **Portaria nº 02/2024** não serão incluídas na relação.

Clique aqui para acesso à planilha com as análises da SCMED.

Cordialmente,

Bruno Abreu

Diretor de Mercado e Assuntos Jurídicos.

Diretoria de Mercado e Assuntos Jurídicos



Responsável: Bruno Cesar Abreu - Tel.(11) 3897-9779
E-mail: bruno@sindusfarma.org.br - sindusfarma.org.br

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1681 - 5º and.
Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04571-011